



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.760, 03 DE JULHO DE 2014.

**Dá a denominação de Edelvina Machado da Rocha às atuais Ruas 1 e 2, constantes da planta de loteamento denominado "Park Imperial", Bairro da Residência.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art.1º** - Ficam denominadas de Edelvina Machado da Rocha as atuais Ruas 1 e 2, constantes da planta de loteamento denominado "Park Imperial", Bairro da Residência.

**Art.2º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 03 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Vinícius Santos de Oliveira". Below the signature, the word "Prefeito" is printed in a smaller, bold font.

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 268/2014 de autoria do Vereador Jorge Luiz de Oliveira.